



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº1844/2018

EMENTA: "CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAIS E FIRMAS".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, E DE CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM SETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE CONCLUIR OS DIVERSOS PEDIDOS DE URGÊNCIA, SEDE E SECCIONAIS COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO AS SEGUINTE FIRMAS "Ad REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

QUADRO V – FIRMAS

PROT. 0162/17 - E L GOMES COM. MEDICAMENTOS – ME
" 0201/17 - DROGARIA E PERFUMARIA NOVA GUADALUPE LTDA. ME
" 0671/18 - FARMÁCIA GALVÃO DO RIO EIRELE
" 0702/18 - DROGARIA E PERFUMARIA EL SHADAI LTDA.
" 0883/18 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

TOTAL: 05 FIRMAS PARA APROVAÇÃO

RIO DE JANEIRO, 07 DE MAIO DE 2018


TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE